

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 11091577/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa SEBASTIÃO CLAUDIO PEREIRA - ME, CNPJ 08.844.481/0001-23, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido (Capacidade instalada: 10.000 l de leite/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, localizado na Rua Gabriel Amador do Couto, Nº121, Bairro Cervão, no Município de Borda da Mata, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -22º 11' 5,89" e Long. -46º 14' 23,37", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 30/05/2028.

Varginha, 30 de maio de 2018.

“Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal”.

Nº ID: 11091